



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 029/2018, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, REALIZADA PELO MUNICIPIO DE IGARÉ-AÇU-PA. A PRESENTE ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, tendo em vista que o município supracitado optou pelo processo Administrativo na modalidade CARONA, por ser um processo rápido e economicamente favorável e viável para administração. Desta feita, este Município através do secretário Municipal de Obras e Urbanismo, juntamente com a Secretaria de Administração e esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial os preços já definidos no PREGÃO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº998 BAIRRO STº ANTÔNIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



PRESENCIAL SRP Nº 029/2018, e conseqüentemente na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018, realizado com sucesso pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU-PA, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com INOVA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI, no valor de R\$ 912.085,52 (novecentos e doze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada.

MÃE DO RIO - PA, 09 de Julho de 2019

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº998 BAIRRO STº ANTÔNIO